

Especiais, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 703/2014 – RESOLVE designar MÁRCIO AUGUSTO ALVES ROSNER, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas II, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 24.11 a 3.12.2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 705/2014 – RESOLVE designar ANA CAROLINA MELO ARAÚJO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 707/2014 – RESOLVE designar LÍGIA CAVALCANTE PONTE, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, para substituir a chefe da Seção de Biblioteca, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 9 a 19.12.2014.

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 714/2014 – RESOLVE designar RODRIGO CARNEIRO MUNHOZ COIMBRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 10 a 19.12.2014.

1.2. DESPACHO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Autorizada a concessão do prazo de 20 (vinte) dias de trânsito para o servidor Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi retornar às suas atividades neste Tribunal. O prazo contar-se-á a partir de 14 de novembro de 2014. Conforme Protocolo nº 33.745/2012.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no procedimento nº 34.983/2014,

Nº 710/2014 – RESOLVE declarar a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, com base no resultado final da avaliação de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Análise de Sistemas

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Leonardo Batista da Silva Rosa	10.11.2011	10.11.2014

Cargo: Técnico Judiciário/Área Administrativa

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Ana Paula Muniz da Silva	7.11.2011	7.11.2014
André Luiz Porto	7.11.2011	7.11.2014
Bruno Mourão Almeida	7.11.2011	7.11.2014
Célia Cristina Moreira Lopes	7.11.2011	7.11.2014
Fernanda de Castro e Silva	21.11.2011	21.11.2014
Giuliana dos Santos Cordeiro	7.11.2011	7.11.2014
Jonatas dos Santos Ferreira	7.11.2011	7.11.2014
Lucas de Moraes Mesquita	7.11.2011	7.11.2014
Raphael Barbosa Castro	7.11.2011	7.11.2014
Vanessa de Carvalho Vaz	7.11.2011	7.11.2014